



## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMPCD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

ATA 04-2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às oito horas e quarenta minutos, na sala de reunião do Hortofácil, à rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco ocorreu a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia com a presença dos seguintes conselheiros: Representantes de Órgãos Públicos: Secretaria do Governo: ausente; Secretaria da Cultura: ausente; Secretaria da Educação: ausente (justificado); Secretaria de Esporte: ausente; Secretaria de Inclusão Desenvolvimento Social: ausente; Secretaria de Planejamento Urbano: ausente; Secretaria da Saúde: ausente (justificado). Entidades de Pessoas com Deficiência – CCART: Maria do Carmo Aladio; CADEF: Paulo Novaes Zeferino. Outras representatividades: Priscila Silvana de Paula Silva: Autismo; Deficiente Auditivo: ausente; Deficiente Intelectual: Ivonete de Moraes; Deficiência Física: Andressa Galdina de Alcantara.

Sociedade Civil: ausente. Tendo como pauta proposta: 1) Leitura da Ata da reunião anterior; 2) Readequação da mesa diretora; 3) Requerimento: vacinação para os deficientes de Hortolândia; 4) Neuropediatra: atendimento questionado por pais; 5) Pedido de uma cama hospitalar; 6) Multa moral; 7) PL do Esporte; 8) Informes. A Presidente deu início a reunião dando as boas-vindas. Em seguida a Secretária leu a ata da reunião anterior. A Presidente comunicou aos que estavam presentes que a Vice-Presidente Regina Ap. Santos Loureiro foi transferida de departamento. Foi votado que a Primeira Secretária Priscila Silvana de Paula Silva assumisse o cargo de Vice-Presidente e continuasse como Primeira Secretária, visto que o Segundo Secretário já havia manifestado o desejo de não assumir o cargo de Primeiro Secretário. Em seguida foi apresentado um requerimento para que todos os deficientes de Hortolândia fossem incluídos no grupo prioritário. Houve aprovação de todos para que o requerimento fosse enviado às Secretarias de Governo e Inclusão e Desenvolvimento Social. Em seguida, a Vice-Presidente falou sobre uma demanda que chegou para o Conselho. Algumas mães têm reclamado do atendimento feito pela neuropediatra do município. Foi sugerido que as mães enviassem as reclamações por escrito, e que fosse pedido uma reunião junto a Secretaria de Saúde. Após essa reunião, foi sugerido também uma reunião com a médica para que ela possa ser ouvida. Foi sugerido que fosse levado uma proposta junto a Secretaria de Saúde para a contratação de mais um profissional já que não está tendo o acompanhamento necessário junto a rede municipal. Também foi proposto que houvesse um local para que se faça reclamação de qualquer profissional. A Presidente comentou e explicou a respeito da multa moral. Todos aceitaram que fosse implantado no município. Foi decidido que a PL do Esporte continuasse sendo encaminhada para que a Câmara possa votar. A Vice-Presidente apresentou a demanda que chegou até o Conselho sobre a cama hospitalar e foi decidido que a CADEFI faria o acompanhamento do caso, ajudando a mãe orientando-a na aquisição da cama.

Foi apresentado a nova conselheira que ficará no lugar da Nicéia Tenório. O nome da nova Conselheira se chama Paula Neves e é deficiente visual. A CIPTA será emitida pelo Departamento da Pessoa com Deficiência às terças e quintas no mesmo horário das 8h às 12h. A Presidente Andressa Galdina Alcantara comentou que pela Lei em vigor, o Conselho deve estar ligado à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e não a Secretaria de Governo. Foi apresentado a nova suplente do CADEFI, que se chama Isabô C. Caetano Sellis, e a nova Diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência Cristiane de Jesus Rocha. A reunião foi finalizada às nove horas e quarenta e três minutos. Eu Priscila Silvana de Paula Silva Primeira Secretária e a Presidente Andressa Galdina Alcantara, assinamos a presente ATA após leitura e aprovação pelo conselho.

Priscila Silvana de Paula Silva  
1ª Secretária

Andressa Galdina Alcantara  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **12ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 24 de maio de 2021, às 18h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- Leitura de Projetos e Indicações;
- Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 93/2020**, de autoria de Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 108/2020**, de autoria de Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Um do loteamento Jardim Flórida com o nome de "Apparecida Zaramella Ferrareze".

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 2/2021**, de autoria de Vereadora Marcieni Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da COVID-19, nos termos que especifica e dá outras providências.

#### Propositura protocolizada:

**Projeto de Lei nº 37/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada "EMEI Jardim Novo Ângulo".

**Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da escola municipal de educação básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann".

**Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da central de atendimento à mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

**Projeto de Lei nº 40/2021**, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Creche Pró Infância do Jardim Novo Ângulo.

#### Pareceres:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 93/2020**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos - **Relatora: Marcieni Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 20/2021.**

2) **Projeto de Lei nº 108/2020**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Um do loteamento Jardim Flórida com o nome de "Apparecida Zaramella Ferrareze" - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 21/2021.**

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021**, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Severino Neto - **Relatora: Marcieni Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 24/2021.**

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.